



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 211/2022 – DG

Torna sem efeito a Portaria nº 203/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 9128/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 203/2022-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJe do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA

FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2022.12.16 18:58:14 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral